

informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações. (A debitar) (22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Aviso de Licitação
Tomada de Preço 005/2011
A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: foram INABILITADAS as empresas B. DE ALMEIDA DUTRA GARCIA ME por contrariar os itens 6.4.2., 6.5.2.2. e seguintes c/c item 6 do Edital de Tomada de Preços, bem como a empresa GERALDO EVANI FILHO LTDA ME, por contrariar os itens 6.5.2.1 c/c item 6, bem como itens 6.2.2, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4., 6.4.1 e 6.4.3, todos eles do Edital de Tomada de Preços. Foram HABILITADAS as seguintes firmas: CONSPEN CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e CAMILA CONSTRUTORA LTDA. Foi determinada a abertura de prazo na forma estabelecida no artigo 109, da Lei 8.666/93, para posterior continuidade dos trabalhos. Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações. Comissão Permanente de Licitações (A debitar) (22)

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2011
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2011.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes e credenciamento): das 09:00 até as 09:30 horas do dia 05/04/2011.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS: 05/04/2011, a partir das 09:40 horas.

O Edital Completo e Anexos estará disponibilizado para download gratuito, no site www.peruibe.sp.gov.br, a partir do dia 22/03/2011 ou pessoalmente no quichê da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Peruibe, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro Peruibe/SP, mediante a apresentação de mídia gravável (cd, pen drive, etc.)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE MARÇO DE 2011.

MILENA BARGIERI - PREFEITA MUNICIPAL (A debitar) (22)

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo n.º 9542/2010 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2011
O Prefeito municipal ratifica os procedimentos do Pregoeiro responsável e da equipe de apoio que julgaram deserta a licitação acima epigrafada, cujo objeto tratava-se da contratação de serviço de análise química de amostra de solo.

Prefeito Municipal – Geremias Ribeiro Pinto (A debitar) (22)

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

A Prefeitura comunica que na DISPENSA n.º 011/11, que cuida de “Contrat. de empresa espec. p/ prest. de serv. técnicos na área de comunicação e acesso à internet via rádio”, foi elaborado o Contrato nº 043/11 com a empresa Intervalo Informática Ltda EPP, no valor de R\$ 84.000,00, com vigência de 6 meses e assinado em 04/03/2011.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2011. (A debitar) (22)

PIRACICABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA torna público que requereu da CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e a de Instalação para LOTEAMENTO INDUSTRIAL, Loca-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, QUE ESPECIFICA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE PIRANGI

EDITAL Nº 001/2011, DE 22/03/2011

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pirangi torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirangi e executado pela empresa S. R. Concursos Públicos e Serviços S/S Ltda-ME.

1 – NOMENCLATURA – VAGAS – REFERÊNCIA - CARGA HORÁRIA SEMANAL– VENCIMENTOS – REQUISITOS BÁSICOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 NÍVEL DE ENSINO							
Cód	Nomenclatura	Vagas	Ref.	Horas Semanal	Salário R\$	Requisitos Básicos	Taxa de Inscrição R\$
01	Operário Braçal	03	15	40	733,65	Alfabetizado + Prova Prática	22, 00
02	Servente	01	13	40	672,86	Alfabetizado + Prova Prática	20, 00
03	Carpinteiro	01	16	40	766,29	Ensino Fundamental Incompleto + Prova Prática	23, 00
04	Motorista	03	19	40	874,51	Ensino Fundamental Incompleto + Prova Prática + CNH cat. "D" ou superior	26, 00
05	Operador de Máquinas	01	20	40	914,26	Ensino Fundamental Incompleto + Prova Prática + CNH cat. "C" ou superior	27, 00
06	Tratorista	01	16	40	766,29	Ensino Fundamental Incompleto + Prova Prática + CNH cat. "C" ou superior	23, 00
07	Agente Comunitário de Saúde	01	07A	40	714,00	Ensino Fundamental Completo	21, 00
08	Técnico de Enfermagem	01	22	40	983,83	Ensino Médio Completo + COREN	29, 00
09	Assistente Social	01	32	40	1.562,45	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	47, 00
10	Cirurgião Dentis, ta	01	32	20	1.562,45	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	47, 00
11	Médico Clínico Geral	01	35	20	1.798,63	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	54, 00
12	Médico Ginecologista	01	36	20	1.885,39	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	57, 00
13	Professor Educação Física	01	36	30	1.807,49	Ensino Superior Completo com habilitação específica na área	54, 00
14	Professor Inglês	01	36	30	1.807,49	Ensino Superior Completo com habilitação específica na área	54, 00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 23 de Março a 04 de Abril de 2011, no horário das 8:30 às 10:30 e das 12:30 às 16:00, na Casa da Cultura “Sebastião Casemiro Domingues”, situada na Avenida 7 de Setembro, nº 447, Pirangi - SP.

2.1.1 O candidato deverá apresentar o documento de identidade - RG (original e xerox simples);

2.1.2 Os candidatos inscritos aos cargos de Professor deverão apresentar, se houver, cópia autenticada dos Títulos de Mestrado, Doutorado ou Pós-Graduação;

2.1.3 Para os candidatos portadores de deficiência física, deverá ser especificado na ficha de inscrição e apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da defi-

lizado na RODOVIA SP – 147 DEPUTADO LAÉRCIO CORTES no Bairro ÁGUA SANTA, PIRACICABA – SP.

Piracicaba, 21 de março de 2011. (A debitar) (22)

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2009, DE 31/07/2009
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze, as partes contratantes: Prefeitura Municipal de Pirangi e o Senhor Marcus Vinicius Joaquim Alves, RG nº 28.426.550-0, CPF nº 165.202.128/40, residente a Rua Cesar Cassoli, nº 761, Pirangi-SP, resolvem de comum acordo rescindir a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 55/2009, de 31/07/2009, tendo por objetivo a prestação de serviços de Tratorista, junto ao Programa de Incentivo à Agricultura; DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 17/03/2011.

Pirangi, 21 de Março de 2011.
Brás de Sarro – Prefeito Municipal (A debitar) (22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

EDITAL Nº 19/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2010, DE 17/03/2010
TERMO ADITIVO Nº 01/2011, DE 18/03/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirangi; CONTRATA: Rebellato & Schenfeld Ltda, CNPJ nº 08.927.665/0001-57, sediada na cidade de Catanduva – SP, a Rua Olinda, nº 620, Sala 2; CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 32/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Sexta – O prazo de duração do presente contrato é de 15 (quinze) meses, com início no dia 22 de Março de 2010 e término no dia 21 de Junho de 2011, para efeito de prestação dos serviços”; CLÁUSULA SEGUNDA: São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª, deste termo; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/03/2011.

Pirangi, 21 de Março de 2011.
Brás de Sarro - Prefeito Municipal (A debitar) (22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

EDITAL Nº 19/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2010, DE 17/03/2010
TERMO ADITIVO Nº 01/2011, DE 18/03/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirangi; CONTRATA: S.B. Fonoaudiologia Ltda, CNPJ nº 11.131.320/0001-05, sediada a Rua Prudente de Moraes, nº 1145, Pirangi - SP; CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 33/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Sexta – O prazo de duração do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 22 de Março de 2010 e término no dia 21 de Março de 2012, para efeito de prestação dos serviços”; CLÁUSULA SEGUNDA: São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª, deste termo; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/03/2011.

Pirangi, 21 de Março de 2011.
Brás de Sarro - Prefeito Municipal (A debitar) (22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

EDITAL Nº 19/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2010, DE 17/03/2010
TERMO ADITIVO Nº 01/2011, DE 18/03/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirangi; CONTRATA: Clínica Angelfisio S/S Ltda, CNPJ nº 11.347.554/0001-86, sediada a Rua Professor Geraldo dos Santos, nº 500, Pirangi - SP; CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 34/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Sexta – O prazo de duração do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 22 de Março de 2010 e término no dia 21 de Março de 2012, para efeito de prestação dos serviços”; CLÁUSULA SEGUNDA: São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª, deste termo; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/03/2011.

Pirangi, 21 de Março de 2011.
Brás de Sarro - Prefeito Municipal (A debitar) (22)

com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;

2.2.2 Ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Cívics e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

2.2.3 Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;

2.2.4 Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental;

2.2.5 Os PORTADORES DE DEFICIÊNCIA deverão preencher na FICHA DE INSCRIÇÃO ser portadores de deficiência e qual o tipo e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Deficiência do presente Edital.

2.3 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.

2.3.1 Apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho), “original e cópia reprográfica”;

2.4 Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os demais documentos necessários que lhe forem solicitados pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob pena de perda do direito à vaga.

2.5 Não serão recebidas inscrições por via postal, Fax ou de forma condicional, a não ser o que estabelece no Edital Completo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Pirangi - SP, 21 de março de 2011.
JOSÉ CARLOS BORGHI - Presidente da Comissão (A debitar) (22)

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL
Edital: 52/11. Processo Administrativo: 932/11. Pregão Presencial: 28/11. Objeto: aquisição de chocolate em forma de ovo. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na Rua Galício Del Nero, 51, Centro, a partir do dia 22 de março de 2011 até o dia 1º de abril de 2011, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo também poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 16 horas do dia 04 de abril de 2011, na Seção de Comunicações, no endereço acima. Pirassununga, 21 de março de 2011. Viviane dos Reis – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL
Edital: 53/11. Processo Administrativo: 924/11. Pregão Presencial: 29/11. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de montagem de viatura Auto Tanque, pertencente ao Corpo de Bombeiros Municipal. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na Rua Galício Del Nero, 51, Centro, a partir do dia 22 de março de 2011 até o dia 08 de abril de 2011, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo também poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09 horas do dia 11 de abril de 2011, na Seção de Comunicações, no endereço acima. Pirassununga, 21 de março de 2011. Viviane dos Reis – Chefe da Seção de Licitação. (A debitar) (22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 04/2011. Processo Administrativo n.º 959/2011. Contratada: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA. EPP Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Assinatura: 18/03/2011. Objeto: aquisição de fita reagente para verificação de glicemia capilar. Vigência: prazo de entrega imediato.

ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal (A debitar) (22)

PIRATININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

TERMS DE HOMOLOGAÇÕES
Pregão Presencial nº 003/2011 – Processo nº 005/2011
Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, e CONSIDERANDO os elementos reunidos nos autos da Licitação em referência, principalmente no que se refere ao Termo de Adjudicação emitido pelo Senhor Pregoeiro, ao término dos trabalhos de processamento desse Certame, HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Presencial nº 003/2011, pelo qual a Empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., inscrita no CNPJ 53.437.315/0001-67, sagrou-se vencedora para fins de realizar o fornecimento parcelado de aproximadamente 4.296 (quatro mil duzentas e noventa e seis) cestas básicas, destinadas aos Servidores Públicos do Município de Piratininga, pelo valor total de R\$ 307.164,00 (trezentos e sete mil, cento e sessenta e quatro reais) ficando seu representante legal convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados dessa publicação, para a assinatura do Contrato. PMP, em 21/03/2011. (a) Odail Falqueiro – Prefeito Municipal. (A debitar) (22)

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

PROCESSO Nº. 2.124/11
RATIFICAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação para celebração de contrato, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, autorizando a contratação da empresa TCHESCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, para apresentação de espetáculo teatral, a ser oferecido ao público em comemoração ao aniversário da emancipação político – administrativa, neste município. Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá Em 21 de março de 2011
Francisco Pereira de Sousa
Prefeito Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/11
EDITAL Nº 012/11
PROCESSO Nº 853/11
COMUNICADO
O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, COMUNICA aos interessados que ANULOU o Pregão Presencial nº 010/2011, Edital nº 012/2011, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Em, 21 de março 2011.
Francisco Pereira de Sousa
Prefeito Municipal (A debitar) (22)

PONTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

Tomada de Preços nº 07/2010
Processo nº 57/2010
Ato de Revogação
Dr. Antônio Frederico Venturelli Júnior, Prefeito de Pontal/ SP, torna público que, em razão de fatos supervenientes devidamente comprovados nos autos, ficado revogado mencionado certame licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Pontal, 21 de março de 2011.
Dr. Antônio Frederico Venturelli Júnior
Prefeito Municipal (A debitar) (22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 01/2011
Processo nº 33/2011
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando construção de uma creche localizada na Rua Carolina Savegnago nº 160, Pontal/SP, nos termos do Convênio nº 342/2009, firmado com a SEP/UAM, conforme especificações contidas em Edital.
Data e horário para protocolo dos envelopes: 08 de abril de 2011, impreterivelmente até às 08:30 horas.
Data e horário da sessão: 08 de abril de 2011 às 09:00 horas.
Local: Rua Guilherme Silva nº 337 – Centro – Pontal – SP
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº 337, Centro, das 08:30 hs às 11:00 hs e das 13:30 hs às 16:30 hs, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei, bem como, afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.

Pontal, 21 de março de 2011.
Marcelo Tiépolo
Presidente Comissão de Licitações (A debitar) (22)

PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
Extratos de contratos
Proc. 536/2011

Modalidade: Carta Convite 13/2011
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Contratada: RTA Engenharia e Construções Ltda
Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma da Quadra Rubens Quagliato conforme Programa Esporte e Lazer da Cidade - CT n.º. 0262763-59/08

Valor: R\$ 140.071,18(Cento e Quarenta Mil e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos)

Código do Recurso e Fonte: 02.04.04.27.813.0008.1013.4.4.90.51

Data da Assinatura: 16/03/2011 (A debitar) (22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 06/11 – PROC. 060/11 - CONTRATANTE: SAAE DE PORTO FELIZ - CONTRATADO: NHEEL QUÍMICA LTDA - OBJETO: Fornecedor parcelado de até 125.000 Kg de Policloreto de Alumínio (PAC) em base líquida - conforme especificações do edital - VALOR: R\$ 0,6832 por quilo, até o total de R\$ 85.400,00 - DATA: 04/03/11 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 02/11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0010.2.051-3.3.90.30.00.00 (A debitar) (22)

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando parecer exarado pela Assessora Jurídica no Processo Administrativo nº 6315/2011, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação para o objeto do presente, nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com redação alterada pelas Leis n’s 8883/94, 9032/95 e 9648/98.

Praia Grande, 18/03/2011.
JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando parecer exarado pela I. Assessora Jurídica, às fls. 104-v e 105, do Processo Administrativo nº 6322/2011, RATIFICO a dispensa de Licitação para o objeto do presente, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em, 17 de março de 2011.
SIDINEY SILVA PIRES - Secretário Chefe do Gabinete
RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. REFERENTE AO PREGÃO Nº 023/2011
OBJETO: MATERIAL DE ENFERMAGEM – DESCARTÁVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.723/2010
DESPACHO

Considerando que houve um equívoco quanto a publicação da decisão da impugnação interposta pela empresa RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Processo Administrativo nº 29.723/2010, referente ao Pregão Presencial nº 023/2011, cujo objeto é “Material de Enfermagem - Descartáveis”, RETIFICO o despacho anterior publicado em 17/03/2011, vez que a impugnação foi JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE indeferindo os itens 06 e 07 pelas razões apresentadas no parecer do Departamento de Vigilância em Saúde sob folha 07.

Em, 17 de março de 2011.
ADRIANO SPRINGMANN BECHARA – SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; CONTRATADA: GALGO COMÉRCIO DE ROUPAS, TECIDOS E ARMARINHOS LTDA. ME; OBJETO: Termo de Ata de Registro de Preços nº 045/11 para Aquisição de Uniformes Esportivos para BASQUETE, VÔLEI E HANDEBOL, oriundo de procedimento licitatório, na modalidade Pregão nº. 014/11, sendo os itens: 01 a 05; DOTAÇÃO: 15.02.00/27.812.3001.2109/3.3.9 0.39.70; PRAZO: 12 meses; DATA DE ASSINATURA: 11/03/2011; PROCESSO: 22926/10

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; CONTRATADA: B. B. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.; OBJETO: Contrato nº 053/11 de FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE BOVINA, Pregão nº. 008/11; VALOR: R\$